Processo Nº ATOrd-0000818-85.2018.5.06.0144 AUTOR ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO ADVOGADO ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI(OAB: 27684/PE) RÉU CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA ADVOGADO MANOELLA DUARTE COSTA E SILVA(OAB: 24057/PE) ADVOGADO LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ(OAB: 17054/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

 - CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 0000818-85.2018.5.06.0144

Exequente: ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF/CNPF Exequente :809.581.414-87

Advogado do Exequente: ANNY BRITO ALVES DA SILVA

CAVALCANTI

Executado:CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A

CEPASA

Advogado do Executado: LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"\*¹

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PATRICIA COELHO

BRANDAO VIEIRA, Juiz(íza) do Trabalho da 4ª VARA DO

TRABALHO DO JABOATAO , na forma da lei, FAZ SABER a todos

quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o

leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo,

promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenasna

modalidade online (\*¹por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR

-06/2020), a encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia

14/07/2020, às 09:00 h (horário local) com transmissão em tempo

real, disponível no site\*² de responsabilidade do leiloeiro designado,

em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e

penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço.

Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor,

o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado

para encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia

05/08/2020no mesmo horário acima especificado, novamente pelo

maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com

diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço eda

comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o

valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente,

desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos

devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos

presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo

lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo

de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s).

Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o

deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor

estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos,

deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução

Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou

reformá-lo.

Descrição do bem: UM DOSADOR DE POLIMERO modelo 2 x 10

- novo R$ 211.000,00

Localização do bem: JABOATAO

Data da Penhora: 05/12/2019

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA

Restrições à Arrematação: ---

Valor da Execução: R$ 95.514,80 ( NOVENTA E CINCO MIL

QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA MARIA VONBECKERATH

GRIMALDI

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²:

http://www.taniagrimaldileiloes.com.br.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a)

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 27 de maio de 2020.